Exercício: 2024

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 1174/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 198.275,89 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 198.275,89 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021.00.000.0000.0.000.		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.303.0054.2.145.		Assistencia Farmacológica Portaria MS n.º 3385-2024	
470 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	8.862,00
08.021.10.303.0054.2.151.		Qualificação da Assistência Farmacêutica - Portaria MS nº 4.772	
473 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
08.021.10.304.0054.2.148.		Vigilancia Sanitária - Programa PROVIGIA - Resolução SESA n.º 1519-2023	
474 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	27.581,96
08.021.10.304.0054.2.149.		Programa PROVIGIA - Resolução SESA n.º 374-2024	
475 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	64.735,81
476 - 4.4.90.52.00.00	2518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.960,68
08.021.10.305.0054.2.146.		Vigilancia Epidemológica - Programa Vacina na Escola Portaria MS n.º 3388-2024	
471 - 3.3.90.30.00.00	1494	MATERIAL DE CONSUMO	7.721,39
08.021.10.305.0054.2.150.		Açoes Emergenciais a Dengue - Resolução SESA n.º 285-2024	
477 - 3.3.90.30.00.00	2494	MATERIAL DE CONSUMO	18.414,05
		Total Suplementação:	**198.275,89**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.7.1.3.50.31.01.00000000	Fonte:	1000	16.583,39
Receita:1.7.1.3.50.31.03.00000000	Fonte:	1000	24.000,00
Receita:1.7.2.3.50.01.01.00000000	Fonte:	1000	110.731,82
Receita:2.4.2.9.99.01.01.00000000	Fonte:	1000	46.960,68
		Total da Receita:	**198.275,89**

Exercício: 2024

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , Estado do Paraná, em 20/08/2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920

Assinado digitalmente por CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 11:40:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

Exercício: 2024

Projeto de Lei nº 1174/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 198.275,89 (cento e noventa e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

JUSTIFICATIVA

Este projeto tem como finalidade cadastrar dotações orçamentárias atraves de repasses estaduais e federais para a saude.

Atenciosamente

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920

Assinado digitalmente por CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=76085620000132, OU=videoconferencia, CN=CLAUDIO SIDINEY DE LIMA:67972365920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.20 11:40:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito